



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

Cidade de Baldim - Minas Gerais

PORTARIA Nº 070/2023.

Altera a lotação de servidor do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Baldim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme art. 98, II da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que os servidores abaixo discriminados prestam serviços nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Baldim:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do (a) servidor (a) abaixo relacionado:

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO DESTINO
Samantha Moreira Figueiredo Costa	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 06 de julho de 2023.

PUBLICADO

Data 03/07/2023

Local: _____

Ass: _____

Nome: _____

Fabricao Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel. (31) 3718-1255